

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO

PORTARIA Nº 026/2018

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal resolve a emitir a seguinte;
PORTARIA:

Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
5º	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	MOTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou concurso;

Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;

Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo candidato;

Parágrafo Único – O Presidente, após a apresentação da documentação exigida, dará posse ao candidato convocado no cargo para o qual prestou concurso;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2018.

VALDINEI DA COSTA ESPINDOLA
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

Publicado por:
Lazaro Miguel Souza
Código Identificador:8FD39097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/05/2018. Edição 2208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>